



## RESOLUÇÃO CONC Nº 077

Referenda a Provisão CONC 028/2009, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 67ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;

a Lei Municipal nº 1.799/2009 da Prefeitura Municipal de João Monlevade,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC 028/2009, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o recebimento da doação do imóvel situado à Rua 36, nº 115, no bairro Loanda, com área total de 22.066,20 m<sup>2</sup> e área construída de 5.511,98 m<sup>2</sup>, na cidade de João Monlevade/MG, de propriedade da Prefeitura Municipal da referida cidade.

Ouro Preto, em 16 de abril de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente